



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 1995/2023

DATA: 01.06.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder pelo período de 27.03.2023 a 24.07.2023, a Licença Maternidade a Sra. Adriana Fernanda Candido, portadora do CPF nº 041.986.539-09 e Cédula de Identidade RG nº 8.702.979-4 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Serviços de Limpeza.

Art. 2º) Conceder pelo período de 10.03.2023 a 07.07.2023, a Licença Maternidade a Sra. Aline Bruna dos Santos, portadora do CPF nº 079.739.889-98 e Cédula de Identidade RG nº 12.301.066-3 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora 40 horas.

Art. 3º) Conceder pelo período de 03.04.2023 a 31.07.2023, a Licença Maternidade a Sra. Jaine Caroline Schroeder Rodrigues, portadora do CPF nº 094.536.699-03 e Cédula de Identidade RG nº 10.253.432-8 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora 40 horas.

Art. 4º) Conceder pelo período de 02.05.2023 a 29.08.2023, a Licença Maternidade a Sra. Laiz Cleci Fermiano, portadora do CPF nº 061.675.459-01 e Cédula de Identidade RG nº 10.291.813-4 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora 20 horas.

Art. 5º) Conceder pelo período de 10.02.2023 a 09.06.2023, a Licença Maternidade a Sra. Natania Aparecida Semler, portadora do CPF nº 078.103.709-36 e Cédula de Identidade RG nº 9.683.647-3 expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Professora 20 horas.

Art. 6º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 7º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 01º (primeiro) de junho de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.